

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE nº 2.633/72

Parecer CEE nº 2449/73  
Aprovado por Deliberação  
de 21/11/1973

Interessado - Indústria de Couros Atlântica S/A - Guarulhos  
Assunto - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação  
Câmara do Ensino do Primeiro Grau  
Relatora - Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

Histórico

A empresa "Indústria de Couros Atlântica S/A", Guarulhos, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2204/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício em decorrências anteriores ao da sua emissão, sem o posterior reajuste da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
150 exercício de 66	Cr\$ 6.017,33	Cr\$ 5.964,48
186 exercício de 67	Cr\$ 5.964,48	Cr\$ 9.572,16
71 exercício de 68	Cr\$ 9.572,16	Cr\$13.115,99
165 exercício de 69	Cr\$13.115,99	Cr\$16.549,56
95 exercício de 70	Cr\$16.549,56	Cr\$23.428,44
108 exercício de 71	Cr\$23.428,44	Cr\$31.166,76

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

Conclusão

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que os certificados, modelo "B", n. 150, 186, 71, 165, 95 e 108, emitidos a favor da empresa Indústria de Couros Atlântica S/A - Guarulhos, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2.204/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEB referente ao assunto.

São Paulo, 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente